

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba. Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 15h00 dava-se início a Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal Casa Antônio Victor de Lucena, Plenário Jailson Jarbas da Silva, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, nº 170, Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba. Na Presidência, o senhor José Neto Fernandes Leal que declarou aberta a sessão após verificar a presença dos senhores vereadores, os quais foram convocados para participar apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 351/2021 “Abre um crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências. Benedita Eduarda Lima dos Santos, José Nivaldo Cosme da Silva, Carlos Roberto da Silva, João Marcos Silva Lima, Thyago André Mineiro de Araújo, José Ivanilson Costa, Cícero Romão do Nascimento e Marceliano José de Deus. Ao iniciar os trabalhos, o senhor presidente convidou a secretária e ordenou a leitura das matérias do expediente; A secretária fez a leitura da reflexão bíblica a já a aprovação da ata da última sessão extraordinária; seguiu com a leitura do Projeto de Lei nº 351/2021 que dispões sobre a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências. O senhor presidente colocou em discussão: fez uso da palavra o senhor José Ivanilson Costa, o qual questionou que lei orgânica e o regimento interno não estão sendo cumpridos, conforme deveriam ser, a exemplo dos artigos 94, 105 e 109. O senhor Marceliano José de Deus também fez uso da palavra e alegou que esta Sessão Extraordinária está acontecendo contra a Lei, questionou a hora que foi repassado para os vereadores a modificação no Projeto infringindo o requerimento interno e a Constituição Federal, onde fala que deveria ser entregue com no mínimo 24hs de antecedência, falou que entende o posicionamento do presidente, porém o acessor jurídico lhe instruiu de forma contrária ao que manda a Lei da Casa, falou que não é contra a matéria e sim ao artigo onde cita a retirada da verba, que será da construção da pista de bicicross e motocross, o qual deveria ser do material de limpeza que o acessor de cultura falou ou do combustível, ou ainda da mídia que está sendo gastos absurdos e o que lhe admira é está assinado pelo Prefeito. O senhor José Nivaldo Cosme da Silva fez uso da palavra falou que o projeto veio semana passada para esta casa, e foi trocado o artigo que os vereadores solicitaram e que no momento não está sendo construído pistas de bicicross e motocross, pois o projeto ainda não veio para esta casa e quando vier, será remanejado de outro local o valor da dotação. O senhor Marceliano José de Deus respondeu ao senhor José Nivaldo Cosme da Silva, que entende o seu posicionamento, porém já veio outras matérias para esta casa aprovar com urgência e o senhor foi contra. O senhor José Ivanilson Costa pediu ao senhor presidente que suspendesse a reunião por 5 minutos, para que o mesmo pudesse se reunir com os vereadores de oposição. O senhor presidente concedeu o pedido do vereador e alegou que

tudo está sendo feito é com orientação do jurídico. Ao retornar, os senhores vereadores da oposição se posicionaram a favor da matéria, com excessão do artigo que se refere a retirada do valor da pista de motocross, o senhor João Marcos Silva Lima fez uso da palavra, falou que acha importante aprovar para beneficiar os artistas da terra e que a pista de motocross e que a pista de pista de motocross não deixará de ser feita por causa desse remanejamento. O senhor Thyago André Mineiro fez uso da palavra, falou que a pista de motocross ainda não está sendo executada, falou que o presidente não tem culpa, que ele já foi presidente e sabe como funciona, entende a opinião dos vereadores, não tirando a razão, porém pediu aos colegas vereadores que aprovassem para que os beneficiados não sejam prejudicados, e se caso vir outra matéria dessa forma, os mesmos não deixará passar; dessa forma o presidente fica acobertado. De forma objetiva, os senhores vereadores acataram o pedido do vereador Thyago André Mineiro de Araújo, pediu ao executivo que enviasse as matérias a esta casa conforme ao regimento interno e a lei orgânica. O senhor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade; O senhor presidente agradeceu ao senhor Thyago Mineiro pelas palavras e não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão e ordenou a secretária a lavrar a Ata, a qual vai assinada por mim, Ednalva Liliane Carlos da Silva, que secretariei os trabalhos em virtude da redatora de Atas está afastada conforme atestado médico. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba.

José Neto Fernandes Leal

José Ivanilson Costa

Carlos Roberto da Silva

João Marcos Silva Lima

Thyago André M. de Araújo

Cícero Romão do Nascimento